



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 080/2022

O Vereador **JEFFERSON RODRIGUES – PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, que seja realizada a pavimentação do estacionamento e a instalação de um banheiro público, no Cemitério Municipal da Sede, neste Município, conforme imagens anexas.

Plenário da Câmara Municipal, 21 de novembro de 2022.


JEFFERSON RODRIGUES
Vereador – PDT
Autor da Indicação

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**
APROVADO
em 23 de 11 de 22

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

Inúmeros cidadãos, residentes no município, vêm reivindicando a pavimentação em referência e a instalação de um banheiro público.

Nesse sentido, tendo em conta os benefícios que são esperados pelos munícipes, sobretudo no que se refere à melhoria da qualidade de locomoção, o que é de interesse público, incumbe aos agentes políticos municipais buscar maneiras com intuito de atender o pleito da população.

Assim, pugnando pelo apoio dos demais Membros deste Legislativo, espera-se a aprovação da presente indicação.

FOTOS DO LOCAL:



